



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 19/2026

**EXECUÇÃO DA DUPLICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA RUA
ESTÂNCIA VELHA**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação viária e implantação de ciclofaixa na Rua Estância Velha, no Município de Portão/RS, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e todos os insumos necessários à execução completa dos serviços, conforme projeto de engenharia.

A intervenção abrange o trecho compreendido entre a estaca 0+000m até a estaca 2+659,53, incluindo serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica, passeios, acessibilidade, sinalização viária e serviços complementares.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação se faz necessária para promover a melhoria da infraestrutura viária da Rua Estância Velha, importante eixo de ligação entre o município de Portão/RS, a ERS-240 e o município de Estância Velha.

Atualmente, a via apresenta características incompatíveis com o volume de tráfego existente, composto por veículos leves, transporte coletivo e veículos de carga, gerando conflitos de circulação, riscos à segurança viária e limitações à mobilidade urbana.

A duplicação da via, associada à implantação de ciclofaixa e melhorias de acessibilidade, permitirá aumento da capacidade de tráfego, redução de acidentes, incentivo ao uso de modais alternativos e melhoria das condições de deslocamento da população.

ESTUDO DE VIABILIDADE

Viabilidade técnica:

A solução proposta é tecnicamente viável, uma vez que o projeto foi desenvolvido com base em levantamentos topográficos, estudos de tráfego e normas técnicas aplicáveis, incluindo diretrizes do DNIT e do DAER/RS.

O projeto contempla:

- Duplicação da via com duas pistas de rolamento;
- Implantação de ciclofaixa com 2,00 m de largura;
- Sistema completo de drenagem pluvial;
- Estrutura de pavimento flexível dimensionada para o tráfego local;
- Sinalização horizontal e vertical;
- Adequação de passeios e acessibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os materiais, métodos executivos e controles tecnológicos previstos asseguram qualidade, durabilidade e segurança da obra.

Viabilidade econômica:

A contratação é economicamente viável, considerando que:

- A obra proporcionará redução de custos indiretos com manutenção da via;
 - Haverá melhoria na fluidez do tráfego, reduzindo tempo de deslocamento e consumo de combustível;
 - O mercado dispõe de diversas empresas especializadas aptas à execução do objeto, garantindo competitividade;
 - O investimento está alinhado com obras de infraestrutura urbana de porte semelhante.
- Além disso, a execução planejada evita retrabalhos e intervenções emergenciais futuras, assegurando melhor utilização dos recursos públicos.

Viabilidade ambiental:

A intervenção ocorrerá em área urbana consolidada, com impactos ambientais controlados e mitigáveis.

Serão adotadas medidas como:

- Destinação adequada de resíduos;
- Controle de erosão e sedimentos;
- Preservação de áreas adjacentes;
- Recuperação vegetal com plantio de grama;
- Controle de emissões e poeira durante a obra.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se **prevista no Plano Anual de Contratações** do Município de Portão, alinhada às diretrizes de planejamento urbano e infraestrutura do setor de obras públicas.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Cumprir integralmente as normas técnicas da ABNT, DNIT e DAER/RS;
- Executar os serviços conforme projetos e especificações técnicas;
- Fornecer materiais de primeira qualidade e realizar controle tecnológico;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada e responsável técnico habilitado;
- Garantir cumprimento de prazos conforme cronograma físico-financeiro;
- Fornecer equipamentos adequados e em perfeito estado de operação;
- Atender às normas de segurança do trabalho e fornecer EPIs;
- Apresentar ART, diário de obra e relatórios técnicos;
- Observar legislação trabalhista, ambiental e previdenciária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- Manutenção da via existente sem ampliação;
- Intervenções pontuais de melhoria;
- Duplicação completa com implantação de infraestrutura ciclovária (solução adotada).

A alternativa escolhida apresenta melhor desempenho técnico e maior benefício à população, ao atender simultaneamente demandas de mobilidade, segurança e planejamento urbano.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária aprovada, a estimativa do valor global da contratação é de:

**R\$ 14.544.078,84 (quatorze milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)*

Esse valor contempla materiais, mão de obra, encargos e BDI.

A estimativa orçamentária visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme preconiza o art. 15, §7º, II, da Lei nº 8.666/1993, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando ainda os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, pois os serviços são interdependentes e devem ser executados de forma conjunta para garantir:

- Continuidade técnica do sistema;
- Integração com os projetos aprovados;
- Redução de custos operacionais e administrativos.

Dessa forma, **não se justifica o parcelamento da contratação**, conforme critérios previstos no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que não há ganho de eficiência, vantagem econômica ou viabilidade técnica na divisão do objeto.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório:

- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para o Município;
- Garantir tratamento isonômico entre os licitantes e a justa competição;
- Evitar sobrepreço, inexecutabilidade ou superfaturamento;
- Garantir execução de obra com qualidade, segurança e durabilidade;
- Promover melhoria da mobilidade urbana e segurança viária;
- Exigir o cumprimento de boas práticas de sustentabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A modalidade licitatória (concorrência) assegura a ampla competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A secretaria de Planejamento, Obras e Viação indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 28 de abril de 2026.

Eng. Civil Leonardo de Souza Padilha
CREA RS 258071
Setor de Engenharia